

PORTARIA Nº. 772/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Jardel Mendonça Santana, com alteração na escala de Plantão da microrregião de Alto Araguaia/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 593800/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da microrregião de Alto Araguaia/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
------	------------------	------------------------

Dia 08/12/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Luana de Oliveira
----------------	-----------------------------	-------------------

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido na edição do dia 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26909.